



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 157/2023

PROTOCOLADO Nº 4794
DATA ENTR 13/04/23
HORÁRIO 13:56
Assinatura: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Poder Executivo realize a adesão do Município de Visconde do Rio Branco ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA (CIMPAP - ZONA DA MATA).**

JUSTIFICATIVA

O Consórcio foi fundado seguindo orientações para atender exigências da lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, para regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC).

Hoje é responsável por executar os diversos projetos desenvolvidos em parceria com a AMPAR em benefício dos municípios consorciados.

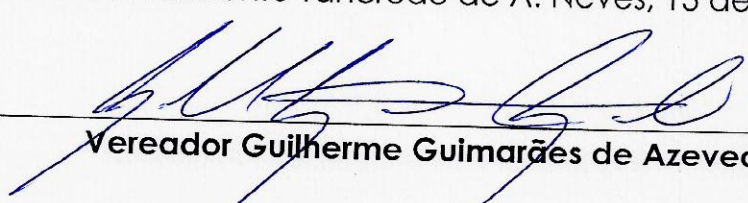
Com o Município aderindo ao **CIMPAP**, os agricultores familiares, as pequenas agroindústrias familiares e cooperativas poderão ter inúmeros ganhos.

O primeiro é que o consórcio realiza o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito, além de desenvolver atividades de caráter informativo, orientativo e educativo.

E segundo, que há convênio para acompanhamento de médicos veterinários, que podem auxiliar a produção, reprodução e castração de animais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de abril de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)